



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Projeto de Aceleração Digital de Moçambique (PADIM)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (Seleção de Empresas)

Atribuição: Implementação de programas de treinamento sobre os princípios da transformação digital, segurança cibernética, inteligência artificial e computação em nuvem.

Identificação do projecto: P176459

Crédito nº IDA-71820-MZ

Referência do Contrato: 78A/MDAP/MCTD/QCBS/ 25

O Governo de Moçambique recebeu financiamento do Banco Mundial para financiar a implementação do Projecto de Aceleração Digital de Moçambique e pretende aplicar parte dos recursos em serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem a implementação de programas de treinamento sobre os princípios da transformação digital, segurança cibernética, inteligência artificial e computação em nuvem.

O programa visa modernizar a administração pública, aprimorando as habilidades técnicas e estratégicas dos servidores públicos em áreas digitais essenciais, como Inteligência Artificial, Computação em Nuvem, Segurança Cibernética e Administração de Redes.

A duração da consultoria é de 12 meses, com início previsto para Janeiro de 2027. Os Termos de Referência (TdR) detalhados da consultoria podem ser obtidos no endereço indicado abaixo.

O Ministério das Comunicações e da Transformação Digital convida empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços.

Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações necessárias e a experiência relevante para a prestação dos serviços.

Os critérios de selecção para a lista curta incluem:

- i) pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada na implementação de programas de capacitação de âmbito nacional;
- ii) Experiência específica e relevante em dois ou mais programas de treinamento nas áreas que são objeto da consultoria (Transformação Digital, IA, Computação em Nuvem, Segurança Cibernética, Redes);
- iii) Experiência relevante no desenvolvimento e gestão de plataformas LMS/e-Learning;

Os especialistas principais não serão avaliados nesta fase de pré-selecção.

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projectos de Investimento” do Banco Mundial, de Setembro de 2023 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação se dá na forma de uma joint venture e/ou subcontratação. No caso de uma joint venture, todos os sócios serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso sejam seleccionados.

O consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualidade e no Custo (QCBS, na sigla em inglês), conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Para obter mais informações, visite o endereço abaixo durante o horário normal de expediente, ou seja, das 8.00 às 15.30 horas, horário local.

As manifestações de interesse devem ser enviadas por escrito para o endereço abaixo, até 30 de Setembro de 2026.

Endereço:

Ministério das Comunicações e Transformação Digital
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique
Avenida para o Palmar, n.º 141 5D 33, Costa do Sol-antigo Mercado do Peixe.
Maputo-Moçambique
E/ou por e-mail: procurement@padim.gov.mz.